



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1953/2025

Indica ao Prefeito a criação do “Programa Portas Abertas”.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do “Programa Portas Abertas”, uma política pública municipal de incentivo à inclusão profissional de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com previsão de benefícios fiscais às empresas que aderirem à iniciativa.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa estimular o setor produtivo a colaborar de forma ativa com a inclusão social, mediante a concessão de incentivos fiscais às empresas que contratem pessoas com TEA. Mais do que uma política de isenções, trata-se de abrir portas reais para talentos muitas vezes invisibilizados, promovendo cidadania e dignidade.

A iniciativa, além de plenamente compatível com a competência do Poder Executivo, está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da empresa e da valorização do trabalho.

Contamos com a sensibilidade e liderança de Vossa Excelência para tornar Foz do Iguaçu referência nacional em inclusão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Bosco Foz

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C894-A526-614F-355A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 13/06/2025 12:35:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C894-A526-614F-355A>